



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 015/2022

### FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, 18 dias, de 05/04/2022 a 28/04/2022, 2º período, exercício 2021, período aquisitivo de 28/01/2021 a 27/01/2022.

TJM, em Porto Alegre, 06 de abril 2022.

Rogério Nejar dos Santos  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.185, de 18 de abril de 2022, como se confere clicando [aqui](#).